

Processo nº 820/2023	Fls
Rubrica	
CSL/CMPR	

Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro Poder Legislativo

DESPACHO DA COMISSÃO CCJ PARA CFO E CF Nº 001- VETO Nº 026/23

DEFINIR O DIA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES

Processo nº 390/2023 - Protocolo nº 820/2023 - Oficio nº 238/GP/2023 de 12 de junho de 2023.

Ementa: Veto total do Autógrafo de Lei nº 862 e da Lei 862 de 29 de maio de 2023 que dispõe sobre a liberação de entrada de animais de estimação em hospitais públicos para visitas a pacientes internados.

Autoria: Poder Executivo Municipal

DESPACHO

De acordo com o artigo 221, Capítulo V, do Veto, acuso o recebimento do Processo Legislativo nº 390/2023, Protocolo nº 820/2023, que versa sobre o Ofício nº 238/GP/2023 de 12 de junho de 2023 o qual veta totalmente o Autógrafo da Lei nº 862/23 e a Lei nº 862/23 de 17 de maio de 2023, que dispõe sobre a liberação de entrada de animais de estimação em hospitais públicos para visitas a pacientes internados, e em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 221 do regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, e de acordo com as minhas atribuições como presidente da Comissão de Constituição e Justiça, comunico a Comissão de Finanças e Orçamento através de seu presidente vereador Elias Vargas de Oliveira e seus membros, bem como a Comissão de Fiscalização através de seu presidente vereador Henry de Carvalho Nunes e seus membros, que ficou definida a data de 05 de julho de2023, para a realização da reunião em que será discutido analisado e fundamentado em manter ou rejeitar o Veto do Autógrafo e da Lei nº 862/2023 que dispõe sobre a liberação de entrada de animais de estimação em hospitais públicos para visitas a pacientes internados, com relação ao assunto em epígrafe.

	Porto Real, 29 de junho de 2023	
Diego Graciani de Almeida – Presidente a C.C.J		
Elias Vargas de Oliveira – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento	Ciente em//	
Henry de Carvalho Nunes – Presidente da Comissão de Fiscalização.	Ciente em//	
Documento nº CSL 06		

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real – RJ- EP 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



